

CRMV-MS	
183	920
Folha	Nº do Processo
[Assinatura]	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CRMV-MS

ATA DA REUNIÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 001/2017

1
2
3 Aos 10 dias do mês de outubro de 2017, às 15h00 MS, na sala de reuniões, do
4 Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso do Sul –
5 CRMV/MS, Sítio Rua Dr. Antônio Alves Arantes, 263 – Chácara Cachoeira – nesta
6 capital, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio designados pela Portaria CRMV/MS
7 010/2017, reuniram-se com a finalidade de realizar a sessão de lances do Pregão
8 Presencial, autorizado no processo n. 920/2017, que será regido pela Lei Federal n.
9 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/93, suas atribuições e
10 demais especificações e condições constantes neste ato convocatório, recebendo
11 propostas de lances, bem como, analisando e julgando as propostas das empresas
12 participantes e a documentação do licitante detentor da melhor oferta.

13 **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE**
14 **CONTABILIDADE GERAL E PÚBLICA, NAS ÁREAS CONTÁBIL, FISCAL,**
15 **TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA PARA O CRMV/MS, CONFORME**
16 **ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES PREVISTAS NO INSTRUMENTO**
17 **CONVOCATÓRIO.**

18 **Aberta a sessão**, procedeu-se ao exame dos documentos oferecidos pelos
19 interessados, visando à comprovação de existência de poderes para formulação de
20 propostas e práticas para os demais atos pertinentes ao certame. Em observância à
21 Cláusula Sétima do Edital, iniciou-se a Etapa do Credenciamento das empresas
22 presentes ao certame licitatório. No momento do credenciamento, verificou-se a
23 presença, conforme segue: HF ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA-
24 ME, CNPJ: 10.711.578/0001-00, sócio administrador Hendrix Fabiano Nogueira –
25 RG: 873705 SSP/MS. JOSE PEDRO MAZETO NETO, CNPJ: 28.126.322/0001-09,
26 sócio administrador José Pedro Mazeto Neto – RG: 001629237 SSP/MS. ANA
27 LUCIA PIROLI, CNPJ: 21.241.478/0001-83, representada por seu procurador Hebert
28 Assunção de Freitas – RG: 737.601 SSP/MS. Constatou-se que todas as empresas
29 encontram-se devidamente credenciada. Após a análise da "Declaração de que se
30 enquadra na condição de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte
31 (EPP)", Anexo VII, do Edital deste Pregão Presencial, o pregoeiro verificou que
32 todas as empresas licitantes são beneficiárias do disposto nos arts. 42 a 46 da Lei
33 Complementar nº 123/06. Encerrada a etapa de Credenciamento, iniciou-se a
34 abertura do Envelope de nº. 01 Proposta de Preço para a averiguação da
35 conformidade da proposta da empresa licitante com o referido Edital, **conforme**
36 **segue:** HF ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA-ME, com valor
37 mensal de proposta R\$6.050,00 e total para doze meses de R\$72.600,00. JOSE
38 PEDRO MAZETO NETO, com valor mensal de proposta R\$5.800,00 e total para
39 doze meses de R\$69.600,00. ANA LUCIA PIROLI com valor mensal de proposta
40 R\$6.830,00 e total para doze meses de R\$ 81.960,00. Em seguida passou-se para
41 etapa de lances, convocando para tanto, as empresas classificadas de acordo com

[Assinaturas manuscritas]



CRMV-MS	
184	920
Folha	Nº do Processo
Rubrica	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CRMV-MS

42 as regras estabelecidas no Art. 11, inciso VI do Decreto nº 3555/2000 e registrando-
43 se a seguir.

44 **1ª Rodada de Lances:**

45 ANA LUCIA PIROLI apresentou lance de R\$ 5.750,00.

46 HF ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA-ME apresentou lance de R\$
47 5.600,00.

48 JOSE PEDRO MAZETO NETO apresentou lance de R\$ 5.400,00.

49 **2ª Rodada de Lances:**

50 ANA LUCIA PIROLI apresentou lance de R\$ 5.300,00.

51 HF ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA-ME apresentou lance de R\$
52 5.100,00.

53 JOSE PEDRO MAZETO NETO apresentou lance de R\$ 4.800,00.

54 **3ª Rodada de Lances:**

55 ANA LUCIA PIROLI apresentou lance de R\$ 4.500,00.

56 HF ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA-ME apresentou lance de R\$
57 4.300,00.

58 JOSE PEDRO MAZETO NETO apresentou lance de R\$ 3.900,00.

59 **4ª Rodada de Lances:**

60 ANA LUCIA PIROLI apresentou lance de R\$ 3.750,00.

61 HF ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA-ME apresentou lance de R\$
62 3.600,00.

63 JOSE PEDRO MAZETO NETO apresentou lance de R\$ 3.400,00.

64 **5ª Rodada de Lances:**

65 ANA LUCIA PIROLI apresentou lance de R\$ 3.380,00.

66 HF ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA-ME apresentou lance de R\$
67 3.100,00.

68 JOSE PEDRO MAZETO NETO apresentou lance de R\$ 3.000,00.

69 **6ª Rodada de Lances:**

70 ANA LUCIA PIROLI apresentou lance de R\$ 2.900,00.

71 HF ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA-ME apresentou lance de R\$
72 2.800,00.

73 JOSE PEDRO MAZETO NETO apresentou lance de R\$ 2.700,00.

74 **7ª Rodada de Lances:**

75 ANA LUCIA PIROLI apresentou lance de R\$ 2.500,00.

76 HF ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA-ME apresentou lance de R\$
77 2.400,00.

78 JOSE PEDRO MAZETO NETO declinou.

79 **8ª Rodada de Lances:**

80 ANA LUCIA PIROLI apresentou lance de R\$ 2.390,00

81 HF ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA-ME apresentou lance de R\$
82 2.350,00

83 **9ª Rodada de Lances:**



CRMV-MS	
185	920
Folha	Nº do Processo
RUBRICA	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CRMV-MS

- 84 ANA LUCIA PIROLI declinou.
85 HF ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA-ME declinou.
86 Em seguida, iniciou-se a abertura do Envelope nº. 02 - Etapa de Habilitação, onde
87 constatou-se a regularidade da documentação da empresa licitante, estando assim,
88 habilitada para a referida licitação nos termos do item 10.1 ao 10.5.5 do Edital de
89 Licitação. Encerrada a etapa de Habilitação e não havendo manifestação de
90 interposição de recurso, o pregoeiro adjudicou o objeto deste Pregão à empresa HF
91 ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA-ME, CNPJ nº 10.711.578/0001-
92 00. Assim, deu-se por encerrada a sessão às 15:55 hrs, mandando lavrar a presente
93 Ata que vai assinada pelo Pregoeiro, demais membros da Equipe de Apoio e
94 também pelo representante da empresa presente. Os autos seguirão para análise e
95 homologação pela autoridade superior.
- 96 Eliézer Viveiros da Silva (Pregoeiro) _____,
97 Lilian Ximenes da Silva (membro) _____,
98 Kiuce Renata Hernandes Monteiro (membro) _____,
99 Floranc Felipe Curi (membro) _____,
100 Hendrix Fabiano Nogueira – RG: 873705 SSP/MS _____,
101 José Pedro Mazeto Neto – RG: 001629237 SSP/MS _____,
102 Hebert Assunção de Freitas – RG: 737.601 SSP/MS _____.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CRMV-MS

CRMV-MS	
186	920
Folha	Nº do Processo

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 001/2017, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE GERAL E PÚBLICA, NAS ÁREAS CONTÁBIL, FISCAL, TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA PARA O CRMV/MS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES PREVISTAS no Termo de Referência anexo (Anexo III do Edital)**, cujo critério de julgamento foi menor preço global, conforme Ata da Sessão Pública anexa ao processo administrativo 920/2017, observados os preceitos do Decreto n.º 3.555 de 08/08/2000 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002; **ADJUDICO** o objeto da licitação a empresa **HF ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA-MS**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.711.578/0001-00, **VENCEDORA DO CERTAME**.

Ofertando o VALOR MENSAL DE R\$ 2.350,00 e VALOR GLOBAL R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais) para prestação de serviços contábeis para o CRMV/MS, de acordo com as especificações técnicas e condições descritas no Termo de Referência do Edital Pregão Presencial 001/2017.

VALOR GLOBAL DA NEGOCIAÇÃO DO PREGÃO Nº 001/2017: R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais), contemplando valor contratual anual.

Campo Grande/ MS, 10 de outubro de 2017.


Eliézer Viveiros da Silva
Pregoeiro




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CRMV-MS

187 920	
Folha	Nº do Processo
[Assinatura]	
Rubrica	

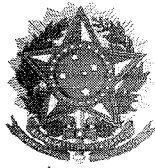
TERMO DE REMESSA

Faço a remessa do processo administrativo ao Senhor Presidente, Dr. João Vieira de Almeida Neto, a fim de formalizar a homologação do resultado, dar publicidade ao ato nos termos da lei e formalizar o respectivo contrato.

Campo Grande, 16 de outubro de 2017.


Eliézer Viveiros da Silva
Pregoeiro





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CRMV-MS

CRMV-MS	
188	920
Folha	Nº do Processo

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017**

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - CRMV/MS, no uso de suas atribuições legais, regimentais e com fundamento no inciso IV, art. 7º do Decreto nº 3.555/00 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no Processo Administrativo nº 385/2016.

RESOLVE:

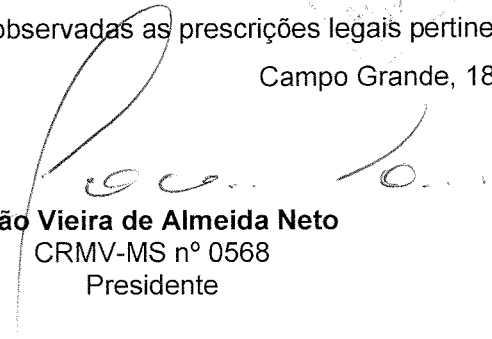
HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro referente ao Pregão Presencial nº 001/2017 para os serviços de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE GERAL E PÚBLICA, NAS ÁREAS CONTÁBIL, FISCAL, TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA PARA O CRMV/MS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES PREVISTAS no Termo de Referência (Anexo III do Edital)**, cujo critério de julgamento foi menor preço global, conforme Ata da Sessão Pública anexa ao processo administrativo 920/2017, para a empresa **HF ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA-ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.711.578/0001-00, **VENCEDORA DO CERTAME.**

Ofertando o VALOR MENSAL DE R\$ 2.350,00 e VALOR GLOBAL R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais) para **prestação de serviços contábeis** para o CRMV/MS, de acordo com as especificações técnicas e condições descritas no Termo de Referência do Edital Pregão Presencial 001/2017.

VALOR GLOBAL DA NEGOCIAÇÃO DO PREGÃO Nº 001/2017: R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais), contemplando valor contratual anual.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Campo Grande, 18 de outubro de 2017.


João Vieira de Almeida Neto
CRMV-MS nº 0568
Presidente





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CRMV-MS

CRMV-MS	
189	920
Folha	Nº do Processo

**HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 920/2017**

O CONSELHO Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso do Sul-MS, por intermédio do Presidente, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do Pregão Presencial 001/2017 para a empresa a empresa **HF ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.711.578/0001-00, **VENCEDORA DO CERTAME (valor mensal R\$ 2.350,00 – dois mil trezentos e cinquenta reais e valor anual de R\$ 28.200,00 - vinte e oito mil e duzentos reais).**
VALOR GLOBAL DA NEGOCIAÇÃO DO PREGÃO Nº 001/2017: R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais).

A Sessão Pública foi realizada no dia 10 de outubro de 2017, na Rua Dr. Antônio Alves Arantes, 263 – Chácara Cachoeira – Campo Grande - MS, dando por encerrado o procedimento licitatório.

Campo Grande, 18 de outubro de 2017.

João Vieira de Almeida Neto
CRMV-MS 0568 VP
Presidente



Ato Administrativo Portaria 013/2017

O CRTR12MS/MT, através do Diretor Presidente no uso de suas atribuições resolve: Nomear, a partir de 08 de julho de 2017, para exercer o cargo comissionado, Srta. Patricia Aguiar da Silveira - Assessora de Gabinete, Sra. Bianca Espindola Brites Ferreira - Assessora Administrativa e a Sra. Hellen Patricia de Oliveira Cabriot Maia - Assessora Administrativa para a Delegacia Representativa Cuiabá-MT, no período mandatário, institucional do V Corpo de Conselheiro do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 12ª Região.

**EDITAL DE IMPUGNAÇÃO
ASSOCIAÇÃO UM SÓ CORAÇÃO - USC
CNPJ, 08.337.675/0001-32**

O Sr. EDSON ANTONIO BEATO, presidente da ASSOCIAÇÃO UM SÓ CORAÇÃO - USC no uso de suas atribuições, comunica a todos os interessados que, em 13 de Julho de 2017, foi realizada uma Assembleia Geral da entidade, à Rua Cavaleiro da Rosa número 57, Bairro Estrela do Sul, em Campo Grande MS, para deliberar sobre as seguintes pautas: 1- Alteração Estatutária, 2- Eleição e posse da nova Diretoria e do Conselho Fiscal. Que dentre a publicação do edital de convocação e a realização da mencionada Assembleia, não foi observado que não foi mencionado a convocação com a finalidade específica para fazer uma assembleia de Saneamento justificando o período vago de 16.06.2015 a 13.07.2017. Por esta razão, a fim de convalidar a Assembleia realizada, publica-se o presente edital para que em Dois (02) dias, a contar desta publicação, possa ser apresentada qualquer impugnação à indicada reunião perante a sede da entidade localizada à Rua Cavaleiro da Rosa número 57, Bairro Estrela do Sul, neste Município. Campo Grande MS, 19 de Outubro de 2017.

EDSON ANTONIO BEATO

NOTIFICAÇÃO

O Conselho Regional de Serviço Social da 21ª Região/MS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por decisão do Conselho Pleno realizado em 28 de setembro de 2017, vem NOTIFICAR os/as profissionais abaixo especificados/as, a comparecerem à sua sede sito à Rua Shoei Arakaki, 205, Vila Carvalho, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente publicação, para pagamento do débito pendente ou apresentação de defesa no mesmo prazo, sob pena de suspensão do exercício profissional, ficando impedidos/as de exercerem qualquer função ou atividade atribuída ao assistente social, nos termos que dispõe o artigo 25 e parágrafo único c/c alínea "C" artigo 22 do Código de Ética Profissional dos/as Assistentes Sociais, instituído pela Resolução CFESS nº 273/93 de 13 de março de 93: Maria Terezinha Lopes CRESS 1319 - Processo n. 59.2.2016; Denis Vargas da Rocha CRESS 2800 - Processo n. 40.2.2016; Alline Danielli de Oliveira CRESS 2970 - Processo n. 91.3.2017; Barbara Cristina Rodrigues Duallibi CRESS 3169 - Processo n. 111.3.2017; Angela Aparecida da Silva CRESS 3404 - Processo n. 134.3.2017;

Valderez Freitas de Souza
Conselheiro Presidente

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 920/2017**

O CONSELHO Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso do Sul - MS, por intermédio do Presidente, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do Pregão Presencial 001/2017 para a empresa **HF ACESSÓRIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.711.578/0001-90, **VENCEDORA DO CERTAME (valor mensal R\$ 2.350,00 - dois mil trezentos e cinquenta reais e valor anual de R\$ 28.200,00 - vinte e oito mil e duzentos reais).**

VALOR GLOBAL DA NEGOCIAÇÃO DO PREGÃO Nº 001/2017: R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais).

A Sessão Pública foi realizada no dia 10 de outubro de 2017, na Rua Dr. Antônio Alves Arantes, 263 - Chácara Cachoeira - Campo Grande - MS, dando por encerrado o procedimento licitatório.

Campo Grande, 18 de outubro de 2017.

João Vieira de Almeida Neto
CRMV-MS 0568 VP
Presidente

**SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE FRIOS E DE CARNES E DERIVADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato das Indústrias de Frios e de Carnes e Derivados do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os Srs. Associados em pleno gozo de seus direitos sociais, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 31 de outubro de 2017 às 8 horas, na sede do Sindicato, sito à Avenida Afonso Pena, 1.031, Bairro Amambá, nesta Capital, para em primeira convocação deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Contratação de serviços de assistência técnica e de assistência jurídica, em atendimento a determinação prevista no artigo 4º, letra b do Estatuto Social.

Não havendo quorum, para deliberação no horário acima, a Assembleia será instalada em segunda convocação uma hora após, com pelo menos um terço dos associados nas condições acima.

Campo Grande/MS, 20 de outubro de 2017.

Ivo Cescon Scarcelli
Presidente

PORTARIA FAPEMS/AGRAER N. 001, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGRAER, Sr. Eneivo Iradi Felini em conjunto com o GERENTE ADMINISTRATIVO DA FAPEMS, Sr. Alessandro Gonçalves Almeida, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM:

Art. 1º INSTITUIR, de acordo com o § 4º do art. 51 da Lei n. 8.666/1993, Comissão Permanente de Licitação para atuar nas modalidades concorrência, tomada de preços e convite, com a seguinte composição:

I - Membros efetivos:

CAMILA SANTOS FERREIRA, portadora do RG nº 001.783.324 SEJUSP/MS e do CPF nº 022.224.231-04 - (PRESIDENTE).

ANTONIO AYRTON MORCELI, matrícula nº 10.385.022 (SECRETÁRIO) e **SANDRO CARDOSO**, matrícula nº 83.914.022 (MEMBRO), ambos lotados na AGRAER;

II - Suplentes:

DAIANA MACARINE DE MOURA, portadora do RG nº 001.435.788 SSP/MS e do CPF nº 014.019.321-93.

JULIO CESAR DA SILVEIRA ARAUJO, portador do RG nº 1.071.611.014 SSP/RS e do CPF nº 817.340.420-87.

Parágrafo único na ordem em que figura no inciso I deste artigo, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Designar, de acordo com as disposições da Lei n. 10.520, de 17.07.2002, do Decreto n. 3.555, de 08.08.2000, e Decreto n. 5.450, de 31.05.2005 os colaboradores abaixo para exercerem as atribuições de pregoeiros:

CAMILA SANTOS FERREIRA
JULIO CESAR DA SILVEIRA ARAUJO

nomeados neste artigo poderão compor equipe de apoio, sem prejuízo dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação.

§ 2º Para cada Pregão, o Pregoeiro e equipe de apoio será designado por simples despacho do GERENTE ADMINISTRATIVO DA FAPEMS, Sr. Alessandro Gonçalves Almeida.

Art. 3º O pregoeiro que iniciar a condução do certame, em seus impedimentos legais ou eventuais, será substituído por um dos pregoeiros, conforme o caput do artigo anterior.

Art. 4º Designar, de acordo com as disposições da Lei n. 10.520, de 17.07.2002, do Decreto n. 3.555, de 08.08.2000, e Decreto n. 5.450, de 31.05.2005 os colaboradores S abaixo para exercerem as atribuições de equipe de apoio:

DAIANA MACARINE DE MOURA
BLENDA FLÁVIA SILVA JARA

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revoga demais disposições em contrário.

Alexsander Gonçalves Almeida - Gerente Administrativo - FAPEMS
Eneivo Iradi Felini - Diretor-Presidente - AGRAER

Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S.A.
Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 15.413.826/0001-50 - NIRE 54.300.000-560
**Ata de Reunião do Conselho de Administração da Energisa
Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S.A. ("Companhia")
realizada em 20 de setembro de 2017**

1. Data, Hora e Local: Aos 20 dias do mês de setembro de 2017, às 12 horas, na sede da Companhia, localizada na Avenida Gury Marques, 8000, CEP 79072-900, na cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Ivan Muller Botelho e secretariados pelo Sr. João Paulo Paes de Barros. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a 9ª (nona) emissão, para colocação privada, de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfiã, em até 5 (cinco) séries, no montante total de até R\$199.800.000,00 (cento e noventa e nove milhões e oitocentos mil reais), na Data de Emissão (conforme definido abaixo), nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") ("Emissão"). A Emissão será realizada nos termos da "Escritura Particular da Nona Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfiã, em até Cinco Séries, para Colocação Privada, da Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S.A." ("Escritura de Emissão"); (ii) a autorização à Diretoria da Companhia para praticar todos os atos necessários à realização da Emissão, incluindo, mas não se limitando a: (a) contratação dos prestadores de serviços relacionados à realização da Emissão, incluindo o agente fiduciário, os sistemas de distribuição e negociação das Debêntures, a instituição financeira para atuar como banco liquidante e escriturador das Debêntures ("Banco Liquidante" e "Escriturador", respectivamente) e os assessores legais e, entre outros, (b) negociação e assinatura dos instrumentos (inclusive eventuais aditamentos) necessários à realização da Emissão, incluindo, sem limitação, a Escritura de Emissão, em qualquer hipótese, sem necessidade de nova aprovação societária pela Companhia ou de realização de assembleia geral dos titulares das Debêntures ("Debenturistas"); (c) ratificação de todos os atos já praticados, relacionados às deliberações abaixo; e (d) autorização para que qualquer Diretor ou procurador que venha a ser nomeado em procuração a ser assinada por 2 (dois) Diretores da Companhia assinem, isoladamente, quaisquer documentos necessários à efetivação e à realização da Emissão, ficando ratificados os atos já praticados nesse sentido. **5. Deliberações:** Instalada a presente reunião, após exame e discussão da matéria constante da ordem do dia, os membros presentes do Conselho de Administração da Companhia deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: **5.1 Autorizar** a lavratura da presente ata em forma de sumário; **5.2 Autorizar** a realização da Emissão, com as seguintes características e condições principais, as quais serão detalhadas e reguladas na Escritura de Emissão: **(a) Número da Emissão:** A Emissão constitui a 9ª (nona) emissão de debêntures da Companhia; **(b) Quantidade de Debêntures:** Serão emitidas até 199.800 (cento e noventa e nove mil e oitocentas) Debêntures; **(c) Valor Nominal Unitário:** O valor nominal unitário das Debêntures será de R\$1.000,00 (um mil reais), na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"); **(d) Valor Total da Emissão:** O valor total da Emissão será de até R\$199.800.000,00 (cento e noventa e nove milhões e oitocentos mil reais), na Data de Emissão; **(e) Número de Séries:** A Emissão será realizada em até 5 (cinco) séries, sendo as debêntures objeto da Emissão distribuídas no âmbito da primeira série doravante denominadas "Debêntures da Primeira Série", as debêntures objeto da Emissão distribuídas no âmbito da segunda série doravante denominadas "Debêntures da Segunda Série", as debêntures objeto da Emissão distribuídas no âmbito da terceira série doravante denominadas "Debêntures da Terceira Série", as debêntures objeto da Emissão distribuídas no âmbito da quarta série doravante denominadas "Debêntures da Quarta Série", as debêntures objeto da Emissão distribuídas no âmbito da quinta série doravante denominadas "Debêntures da Quinta Série" e, em conjunto com as Debêntures da Primeira Série, as Debêntures da Segunda Série, as Debêntures da Terceira Série e as Debêntures da Quarta Série, doravante denominadas "Debêntures". A existência e a quantidade de Debêntures a ser alocada a cada série da Emissão serão definidas na Escritura de Emissão; **(f) Colocação e Procedimentos de Colocação:** As Debêntures serão objeto de colocação privada, sem qualquer esforço de venda ou intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição perante investidores; **(g) Destinação dos Recursos:** Nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada ("Lei nº 12.431"), do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016 ("Decreto nº 8.874") e da Portaria do MME nº 245, de 27 de junho de 2017 ("Portaria MME nº 245"), a totalidade dos recursos líquidos captados pela Companhia por meio da Emissão destinar-se-ão ao pagamento de investimentos anuais correspondentes às obras classificadas como expansão, renovação ou melhoria constantes das últimas versões dos Planos de Desenvolvimento de Distribuição (PDD) apresentados à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL no ano de 2017, pela Companhia, e que sejam previstos para os anos de 2017 e 2018, conforme descritos na respectiva portaria ("Projeto"). A Companhia protocolou perante o MME, em 27 de julho de 2017, o pedido de enquadramento do Projeto de forma que os referidos investimentos sejam considerados prioritários pelo Ministério de Minas e Energia, nos termos do Decreto nº 8.874, do artigo 2º da Lei nº 12.431 e da Portaria do MME nº 245, observado o disposto no artigo 2º, parágrafo 1º-B, da Lei nº 12.431; **(h) Data de Emissão:** Para todos os fins e efeitos, a data de emissão das Debêntures será definida na Escritura de Emissão ("Data de Emissão"); **(i) Conversibilidade, Tipo e Forma:** As Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações, escriturais e nominativas, sem emissão de cautelas e certificados; **(j) Espécie:** As Debêntures serão da espécie quirográfiã e não contarão com quaisquer garantias; **(k) Privilegios:** As Debêntures não conferem qualquer privilégio especial ou geral aos Debenturistas nem especificam bens para garantir eventual execução; **(l) Prazo e Data de Vencimento:** As Debêntures da Primeira Série terão prazo de vencimento de 5 (cinco) anos contados da Data de Emissão ("Data de Vencimento da Primeira Série"), ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada resultante do vencimento antecipado das Debêntures da Primeira Série ou do Resgate Obrigatório (conforme abaixo definido) das Debêntures da Primeira Série, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão. As Debêntures da Segunda Série terão prazo de vencimento de 7 (sete) anos contados da Data de Emissão ("Data de Vencimento da Segunda Série"), ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada resultante do vencimento antecipado das Debêntures da Segunda Série ou do Resgate Obrigatório das Debêntures da Segunda Série, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão. As Debêntures da Terceira Série terão prazo de vencimento de 10 (dez) anos contados da Data de Emissão ("Data de Vencimento da Terceira Série"), ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada resultante do vencimento antecipado das Debêntures da Terceira Série, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão. As Debêntures da Quarta Série terão prazo de vencimento de 10 (dez) anos contados da Data de Emissão ("Data de Vencimento da Quarta Série"), ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada resultante do vencimento antecipado das Debêntures da Quarta Série, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão. As Debêntures da Quinta Série terão prazo de vencimento de 10 (dez) anos contados da Data de Emissão ("Data de Vencimento da Quinta Série"), ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada resultante do vencimento antecipado das Debêntures da Quinta Série, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão.

RESUMO DO CONTRATO Nº 010/2017 – CRMV-MS.

Processo: 920/2017

Contratante: CRMV-MS

Contratado: HF ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA - ME

Objeto: deste instrumento a contratação de empresa para a prestação de serviços de contabilidade geral e pública para o CRMV/MS, nas áreas contábil, trabalhista e previdenciária e implantação das novas normas de contabilidade (NBC T 16), conforme disposições do Edital e seus Anexos, conforme especificações e condições previstas no Edital do Processo Licitatório nº 920/2017, Pregão Presencial nº 001/2017.

Assinam: João Vieira de Almeida Neto e Hendrix Fabiano Nogueira.

Amparo Legal: Lei nº 10.520/02.

Duração: 10/11/2017 a 10/11/2018.

Valor: R\$ 28.200,00 (vinte oito mil e duzentos reais)

João Vieira de Almeida Neto

CRMV-MS – 0568

Presidente

CRMV-MS	
197	920
Folha	Nº do Processo
[Assinatura]	
Eduarda	

hora, a pedido das Secretarias Municipais de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Viação, Obras, Trânsito e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Administração, pelo período de 05 (cinco) meses, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.

Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.02-04.123.002-2.004-3.3.90.39.00-100000

1 - 02.02.05-18.541.004-2.019-3.3.90.39.00-100000

1 - 02.02.07-12.365.007-2.014-3.3.90.39.00-115049

1 - 02.02.09-15.452.006-2.050-3.3.90.39.00-100000

2 - 02.02.08-10.122.006-2.035-3.3.90.39.00-102000

Valor: R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais)

Vigência: 10/11/2017 à 10/04/2018

Data da Assinatura: 10/11/2017

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e MARLUCE APARECIDA DE OLIVEIRA FONSECA, pela contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação

PROCESSO Nº. 168/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 157/2017.

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos, para reposição em diversas unidades da Rede Municipal de Ensino - REME do Município de Três Lagoas-MS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I).

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM: ART VIDEO LTDA ME - R\$ 2.329,60 (dois mil, trezentos e vinte e nove reais e sessenta centavos); CASA DO ATLETA LTDA - R\$ 94.094,70 (noventa e quatro mil, noventa e quatro reais e quatro centavos); I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA EPP - R\$ 2.362,83 (dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos); MARTINS & FILHOS TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA - R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais); R.G. PINHEIRO ME - R\$ 19.440,80 (dezenove mil, quatrocentos e quarenta reais e oitenta centavos); LEANDRO PEREIRA XAVIER ME - R\$ 17.964,00 (dezesete mil, novecentos e sessenta e quatro reais); D.B. COM. ATAC. DE CONF. LTDA EPP - R\$ 37.795,50 (trinta e sete mil, setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos); BRINK SPORTS DO BRASIL EIRELI ME - R\$ 13.395,00 (treze mil, trezentos e noventa e cinco reais); BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA - R\$ 10.032,60 (dez mil, trinta e dois reais e sessenta centavos); N.T. LUIZE EPP - R\$ 25.882,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta e dois reais).
Três Lagoas/MS, 08 de novembro de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO.
Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação

PROCESSO Nº. 167/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 156/2017.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consertos e reparos em equipamentos médico-hospitalares, com reposição de peças e aferições necessárias, para manutenção em diversos equipamentos utilizados no atendimento ao público das Unidades de Saúde do Município de Três Lagoas-MS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO X).

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM: EDNES NETO DOS SANTOS – ME R\$ 8.550,00 (oito mil quinhentos e cinquenta reais); C.O.M. COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA – R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).
Três Lagoas/MS, 09 de novembro de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO.
Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação

PROCESSO Nº. 158/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 147/2017.

OBJETO: Aquisição de filtros e lubrificantes automotivos, para uso em veículos,

equipamentos automotores, implementos, veículos fiel depositário e cedidos, bem como, os que por ventura vierem a serem incorporados à frota desta Prefeitura Municipal, em atenção ao Departamento de Controle de Frotas e Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I).

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM: LEANDRO PEREIRA XAVIER-ME - R\$ 172.058,00 (cento e setenta e dois mil e cinquenta e oito reais); RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES-ME - R\$ 123.218,00 (cento e vinte e três mil, duzentos e dezoito reais); COMPACTA COMÉRCIO LOCAÇÃO SERVIÇOS LTDA - R\$ 39.505,00 (trinta e nove mil, quinhentos e cinco reais); G S JORGE JUNIOR ME - R\$ 9.891,00 (nove mil, oitocentos e noventa e um reais); R.P.M. PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA-ME - R\$ 3.310,00 (três mil, trezentos e dez reais).

Três Lagoas/MS, 31 de outubro de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO.
Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O presente Pregão foi considerado fracassado.

PROCESSO Nº. 156/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 145/2017.

OBJETO: Aquisição de utilidades personalizadas (bóton/pin, coletor de lixo para câmbio de carro, garrafa squeeze, copo de acrílico), para atender as ações do PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO X).

JULGAMENTO: Menor Preço por item.

Três Lagoas/MS, 08 de novembro de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação

PROCESSO Nº. 141/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 130/2017.

OBJETO: Aquisição de veículos ambulâncias, caracterizadas e regulamentadas padrão 'tipo A' e 'tipo B' (Ministério da Saúde), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, visando proporcionar melhorias no atendimento dos serviços prestados aos municípios de Três Lagoas-MS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO X).

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM: KAMPAI MOTORS - LTDA R\$ 416.400,00 (quatrocentos e dezesseis mil e quatrocentos reais); ENZO CAMINHÕES - LTDA R\$ 349.000,00 (trezentos e quarenta e nove mil reais).
Três Lagoas/MS, 23 de outubro de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

No Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nº 9.526, página 41/42, datado de 07 de novembro de 2017, referente à publicação do **RESULTADO DE LICITAÇÃO**, Pregão Presencial nº 151/2017.

Onde se lê: VERA LÚCIA DE AGUIAR ME – R\$ 608,00 (seiscentos e oito reais);

Leia-se: VERA LÚCIA DE AGUIAR ME – R\$ 608,50 (seiscentos e oito reais e cinquenta centavos).

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

No Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nº 9.531, página 48, datado de 13 de novembro de 2017, referente à publicação do **REABERTURA DE PRAZO**, Pregão Presencial nº 155/2017.

Onde se lê: MENOR PREÇO POR ITEM;

Leia-se: MENOR PREÇO GLOBAL.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

ITA RENDÁ MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA – EPP torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a mudança de titularidade da Licença de Instalação nº 24/2014, de ESMERALDO DIAS PEREIRA - ME para ITA RENDÁ MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - EPP, localizada na Fazenda Monte Belo - Parte, Chácara Monte Belo e Chácara Primavera, zona rural, município de Ribas do Rio Pardo/MS, válida até 21 de novembro de 2017.

Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14.ª Região/MS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2017 AO CONTRATO Nº 010/2015, PROCESSO Nº 10/2015, Amparo legal: Art. 57, II, Lei 8.666/93. Objeto: Prorrogação da vigência do prazo contratual, sem alterações de valores. Partes: CRECI/MS e W.A. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA-EPP, Assinam: Delso José de Souza e Wellington Reinaldo Nabuco. Vigência: 30/10/2017 a 30/10/2018. Leandro Notari, Presidente da CPL.

CERVIERI S/A – PARTICIPAÇÕES CNPJ Nº 01.079.151/0001-40 ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas desta sociedade convocados, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 29 de Novembro de 2017, às 09:00 horas, em primeira convocação, ou as 09:30 horas em segunda convocação caso não

S/N – KM 30 – Zoa Rural – CEP 79.900-000, na cidade de Ponta Porã – MS, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Prestação de contas dos administradores; b) destinação dos resultados dos exercícios; c) Eleição da nova diretoria; d) Outros assuntos de interesse social. Ponta Porã – MS, 09 de Novembro de 2017. Paulo Adalberto Cervieri – Diretor.

RESUMO DO CONTRATO Nº 010/2017 – CRMV-MS.

Processo: 920/2017

Contratante: CRMV-MS

Contratado: HF ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA - ME

Objeto: deste instrumento a contratação de empresa para a prestação de serviços de contabilidade geral e pública para o CRMV/MS, nas áreas contábil, trabalhista e previdenciária e implantação das novas normas de contabilidade (NBC T 16), conforme disposições do Edital e seus Anexos, conforme especificações e condições previstas no Edital do Processo Licitatório nº 920/2017, Pregão Presencial nº 001/2017.

Assinam: João Vieira de Almeida Neto e Hendrix Fabiano Nogueira.

Amparo Legal: Lei nº 10.520/02.

Duração: 10/11/2017 a 10/11/2018.

Valor: R\$ 28.200,00 (vinte oito mil e duzentos reais)

João Vieira de Almeida Neto
CRMV-MS – 0568